

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LID 27/11/19

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa

Arma  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO NRD 2962/2019**

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, a realização de obra de pavimentação no setor Núcleo Rural Córrego do Atoleiro – em Planaltina/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, a realização de obra de pavimentação asfáltica no acesso e nas ruas do setor Núcleo Rural do Córrego do Atoleiro, em Planaltina/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa a realização de obra de pavimentação asfáltica no acesso ao setor Núcleo Rural do Córrego do Atoleiro, uma vez que a pavimentação asfáltica é de suma importância para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e trafegabilidade de veículos e pedestres. No momento de não-pavimentada, os moradores do setor vêm sofrendo com a poeira levantada devido o trânsito dos veículos que tem causado problemas respiratórios nas crianças e idosos.

Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovelem a presente indicação.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2019.

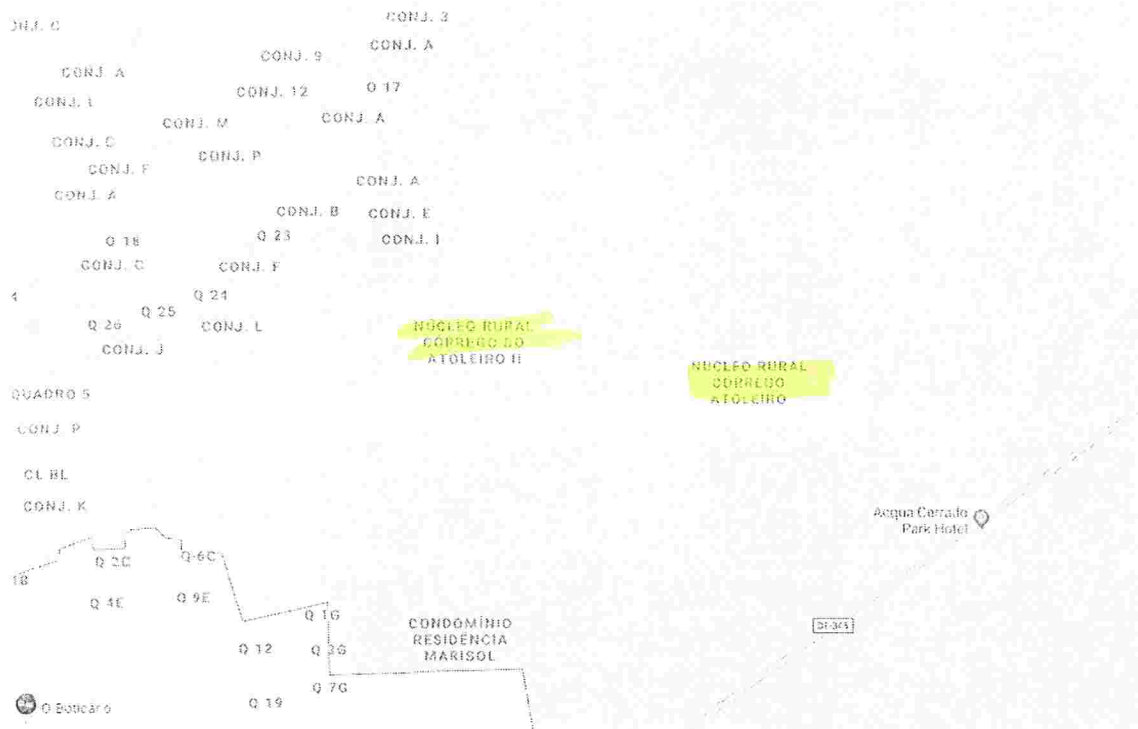
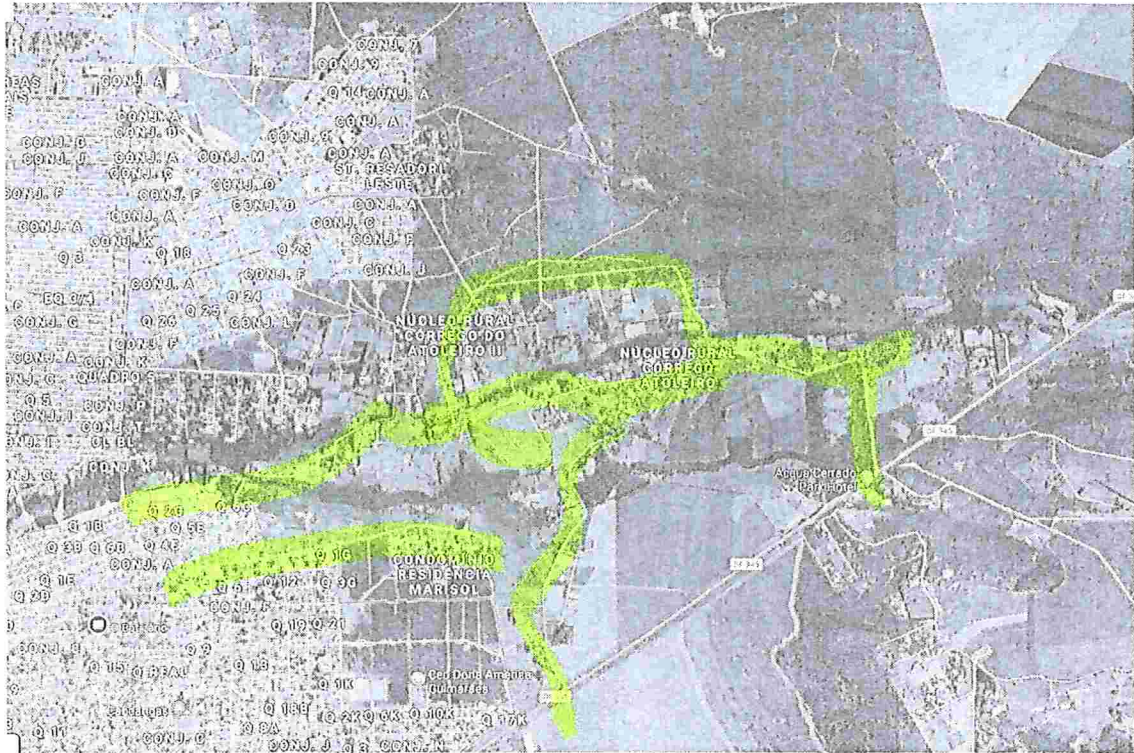
Deputado Professor **REGINALDO VERAS**

Prof. Reginaldo Veras  
Deputado Federal

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/11/2019 11:14  
RITA - 13266



**ANEXO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 05/12/2019 15:14

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 2962 / 2019  
Folha N° 03